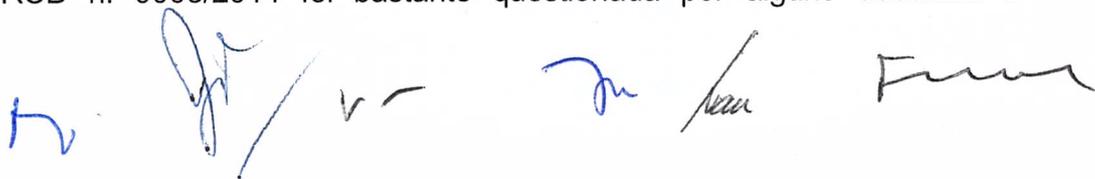
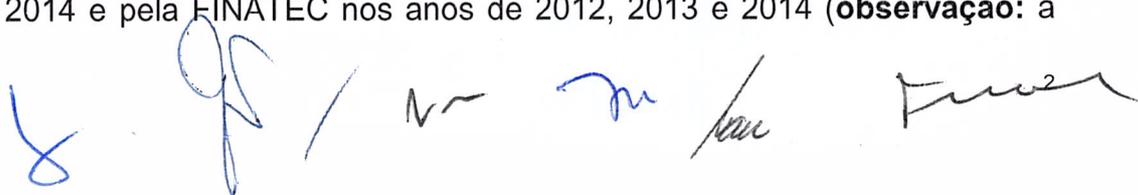


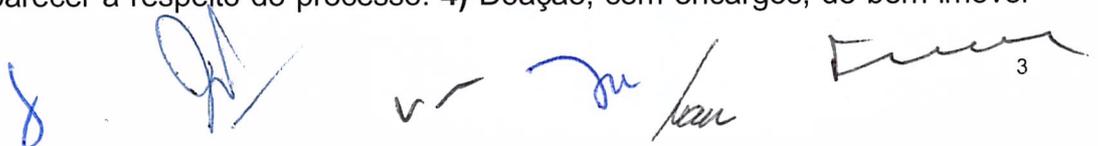
1 ATA DA QUADRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA (459ª) REUNIÃO
2 ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE
3 BRASÍLIA, realizada no dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze
4 (8/8/2014), às quatorze horas e cinquenta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria da
5 Universidade de Brasília (UnB), com a presença dos Conselheiros: Professor Ivan
6 Marques de Toledo Camargo, Presidente da Fundação e Reitor da UnB, Ministro José
7 Paulo Sepúlveda Pertence, Ministro Marco Antonio Raupp, Professor Reinhardt Adolfo
8 Fuck, Professor Volnei Garrafa – membros efetivos; Dr. José Mário Miranda Abdo –
9 segundo membro suplente, havendo portanto, quórum estatutário para a realização
10 da reunião, nos termos do art. 13 do Estatuto da FUB, estando em exercício o
11 segundo Conselheiro suplente. Na condição de convidados, estiveram presentes a
12 Vice-Reitora, Professora Sônia Nair Bão, o Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica,
13 Dr. Vladimir Félix Cantanhede, o Decano de Administração, Professor Luís Afonso
14 Bermúdez, e a Secretária de Gestão Patrimonial, Ednalva Fernandes C. de Moraes. Foi
15 justificada a ausência da Conselheira Janete Ana Ribeiro Vaz, membro efetivo, e do
16 Conselheiro Ministro Ubiratan Aguiar, primeiro membro suplente. Considerando não ter
17 informes a dar, o Presidente abriu os trabalhos com o item: **II. ITENS PARA**
18 **CONHECIMENTO:** 1) Acervo do Professor Emérito da UnB e cineasta Vladimir
19 Carvalho (UnBDoc n. 138873/2012). **Memória:** na sua 457ª Reunião Ordinária o
20 Presidente do Conselho informou que as tratativas com o Secretário-Chefe da Casa
21 Civil do Distrito Federal, Swedenberger do Nascimento Barbosa, estavam em
22 andamento e que o GDF e a Universidade iriam se reunir para avaliar o local da casa
23 onde se encontra o acervo. A esse respeito, o Presidente informou que a visita ao
24 Acervo do cineasta Vladimir Carvalho ainda não fora realizada, haja vista a
25 incompatibilidade de agenda por parte do cineasta, mas que tão logo seja possível
26 manterá contato com o doador para tratar da condição estabelecida por ele de que o
27 Acervo não seja retirado do imóvel (situado na avenida W3, no Setor de Habitações
28 Individuais Geminadas Sul 703, bloco G, número 73) para ser instalado em outro local.
29 2) Resolução do Conselho Diretor da FUB n. 0003/2014 – que aprova a tabela básica
30 das Taxas de Ocupação dos imóveis de propriedade da Fundação Universidade de
31 Brasília, ocupados por seus servidores. A esse respeito, o Presidente comunicou que,
32 de início, a RCD n. 0003/2014 foi bastante questionada por alguns docentes e



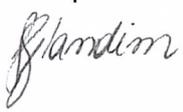
33 representantes dos prédios, e que a Administração Superior da UnB se colocou à
34 disposição para receber novas propostas de Política de Moradia, que, eventualmente,
35 poderão ser apreciadas pelo Conselho de Administração (CAD). O Presidente informou
36 ainda que com o objetivo de esclarecer os questionamentos dos servidores ocupantes
37 dos imóveis de propriedade da FUB comunicará ao CAD que após o reajuste inicial,
38 definido pela Resolução do Conselho Diretor da FUB n. 0003/2014, de 50% do valor de
39 referência, os próximos reajustes irão obedecer à Resolução 30/2004, de 17/12/2004,
40 ou seja, um reajuste anual de 5% ao ano até atingir o teto de 80% do valor de
41 referência; **3)** Relatório de atividades da Fundação de Empreendimentos Científicos e
42 Tecnológicos (FINATEC) e da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), cuja
43 apresentação estava a cargo do Decano de Administração, Professor Luís Afonso
44 Bermúdez. **Memória:** na 457ª Reunião Ordinária os Conselheiros se posicionaram a
45 favor de que a matéria constasse da pauta da próxima reunião, tendo em vista a edição
46 de dois novos Decretos – n. 8.240/2014 e n. 8.241/2014 –, que dizem respeito às
47 fundações de apoio. Assim sendo, o Presidente solicitou ao Decano que procedesse a
48 breve explanação sobre o assunto. O Professor Luís Afonso Bermúdez iniciou
49 abordando três marcos legais: **a)** a Lei n. 8.958/1994, que “Dispõe sobre as relações
50 entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e
51 tecnológica e as fundações de apoio, e dá outras providências”; **b)** o Decreto n.
52 7.423/2010, que regulamenta a Lei n. 8.958/1994; e **c)** a Resolução CONSUNI n.
53 0017/2013, que “Normatiza o relacionamento entre a Fundação Universidade de
54 Brasília e Fundações de Apoio, regularmente credenciadas e autorizadas”.
55 Comunicou que, internamente, essa Resolução do CONSUNI define vários aspectos
56 de normatização, no que se refere a Projetos, Concessão de Bolsas, Contratos e
57 Convênios. Em seguida, atualizou os Conselheiros com relação aos dois novos
58 Decretos que dizem respeito às fundações de apoio – o Decreto n. 8.240/2014, que
59 “Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no
60 art. 1º-B da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994”, e o Decreto n. 8.241/2014,
61 que “Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor
62 sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de
63 apoio”. Depois, então, apresentou os projetos desenvolvidos pela FUNAPE nos anos
64 de 2013 e 2014 e pela FINATEC nos anos de 2012, 2013 e 2014 (**observação:** a



65 apresentação do Decano encontra-se anexa ao dossiê desta reunião). Em seguida,
66 passou-se ao item **III. ITENS PARA ANÁLISE E DECISÃO. 1) Ata da 457ª Reunião**
67 **Ordinária**, realizada no dia 23/5/2014. **Deliberação:** aprovada, com alterações
68 sugeridas por parte de alguns Conselheiros. **2) Ata da 458ª Reunião Ordinária**,
69 realizada no dia 27/6/2014. **Deliberação:** aprovada, com alterações sugeridas por parte
70 de alguns Conselheiros. **3) Memorando MRT n. 0130/2013 (UnBDoc n. 162955/2013) –**
71 encaminhado à PJU solicitando arrazoado com referência à proposta de pagamento
72 apresentada pelo Grupo OK, relativo a terreno pertencente à FUB. **Memória:** na 458ª
73 Reunião Ordinária os Conselheiros manifestaram-se favoráveis a que o tema constasse
74 novamente da pauta da próxima reunião do Conselho, e que fosse viabilizada a
75 contratação de uma consultoria especializada para estudar o processo, haja vista a
76 necessidade de mais informações para subsidiar a tomada de decisão. Em relação a
77 esse assunto, o Presidente informou aos Conselheiros que o Procurador Jurídico da
78 UnB, Dr. Vladimir Félix Cantanhede, juntamente com o Decano de Administração,
79 Professor Luís Afonso Bermúdez, não identificou até aquele presente momento uma
80 empresa especializada nesse assunto. Não obstante, acrescentou o Presidente,
81 mantivera contato com dois professores da Universidade – um da área de Direito e
82 especialista em questões imobiliárias, e o outro da área de Administração e consultor
83 em questões imobiliárias da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
84 (NOVACAP) – que, eventualmente, poderiam auxiliar o Conselho Diretor na tomada de
85 decisão prestando uma consultoria a respeito do processo, caso os Conselheiros
86 concordassem, haja vista tratar-se de transação imobiliária de expressiva relevância
87 para a FUB. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antonio Raupp ressaltou a
88 importância da contratação de uma empresa especializada na área, cujos subsídios,
89 informações técnicas e efetivas reforçariam a tomada de decisão do Conselho.
90 Acrescentou que essa providência, necessariamente, não dispensa, no entanto, a
91 consultoria que poderá ser prestada pelos professores apontados pelo Presidente. A
92 matéria gerou discussão, oportunidade em que os Conselheiros apresentaram suas
93 considerações. **Deliberação:** os Conselheiros se posicionaram a favor de que a
94 Administração Superior da UnB prossiga em busca da contratação de uma empresa
95 especializada, bem como que solicite aos professores mencionados pelo Presidente a
96 emissão de parecer a respeito do processo. **4) Doação, com encargos, de bem imóvel**

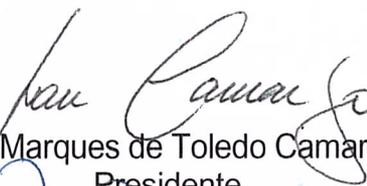


3

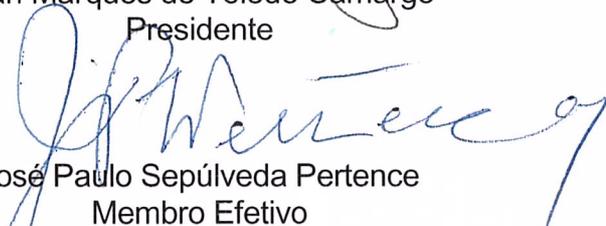
97 de propriedade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do
98 Parnaíba (CODEVASF) à Fundação Universidade de Brasília (UnBDoc n. 40914/2014).
99 **Memória:** na 458ª Reunião Ordinária os Conselheiros manifestaram o entendimento de
100 que a iniciativa por parte de alguns professores da Fazenda Água Limpa (FAL) e da
101 Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) para viabilizar o projeto é muito
102 positiva; entretanto, decidiram por solicitar à FAV a apresentação de Plano de Trabalho
103 e Custeio para os próximos dez anos, visando ao desenvolvimento das atividades de
104 ensino, pesquisa, extensão e sustentabilidade, de forma a subsidiar a tomada de
105 decisão do Conselho. **Deliberação:** ouvidas as considerações dos Conselheiros a
106 respeito do Plano de Trabalho contido nas folhas 127 a 135 do processo, foi decidida a
107 retirada da matéria de pauta e a restituição dos autos à FAV para que seja apresentado
108 um Plano de Trabalho mais detalhado, de forma a contemplar despesas e receitas da
109 Unidade de Bovinocultura de Brasilândia de Minas, visando ao desenvolvimento da
110 autossustentabilidade, para melhor instrução do processo na tomada de decisão deste
111 Colegiado. **5) Relatório Trimestral de Gestão da FUB, referente ao primeiro trimestre de**
112 **2014. Relator:** Conselheiro Reinhardt Adolfo Fuck. Com a palavra, o relator procedeu à
113 leitura do seu parecer, concluído nos seguintes termos: “Embora sintético, o Relatório
114 de Gestão analisado é informativo da execução orçamentária da Universidade,
115 apresentando também alguns dados relativos ao alunado e aos cursos da Instituição. É
116 preocupante a situação dos gastos de Custeio, especialmente no que se refere ao
117 funcionamento da Universidade, item em que ao final do 1º trimestre já foi despendido
118 cerca de ¼ do orçado, considerando que as atividades de graduação tiveram início em
119 março passado. De outra parte, gera preocupação o fato de que não houve dispêndio
120 no item Investimento, e apenas 3% dos recursos foram empenhados. Recomendo a
121 agilização dos processos envolvidos para que a Instituição não perca recursos de
122 investimentos orçados, como tem sido registrado em anos passados. Meu parecer é
123 pela aprovação do Relatório de Gestão, 1º Trimestre de 2014”. A matéria gerou
124 discussão, oportunidade em que os Conselheiros apresentaram suas avaliações.
125 **Deliberação:** o Relatório foi aprovado, nos termos do parecer do relator. Às dezessete
126 horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual
127 eu, , Adriana Albuquerque Paim Paes Landim, Secretária *ad hoc* do



- 128 Conselho Diretor da FUB, lavrei a presente Ata, que, depois lida e aprovada, será
129 subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



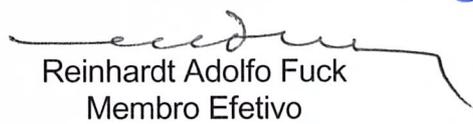
Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente



José Paulo Sepúlveda Pertence
Membro Efetivo



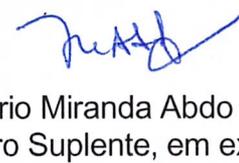
Marco Antonio Raupp
Membro Efetivo



Reinhardt Adolfo Fuck
Membro Efetivo



Volnei Garrafa
Membro Efetivo



José Mário Miranda Abdo
Segundo Membro Suplente, em exercício